

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N 55/2019.

GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E

GESTÃO TRIBUTÁRIA.

DETENTORA: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pelo Sr. SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 55/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de janeiro de 2020 que indicou como vencedora a empresa: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI e a respectiva homologação, conforme Processo nº 30873/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n° 33.887.844/0001-55, localizada na localizada na Ro. BR 010, s/n°, KM 1353, Lt N, Coco Grande, Imperatriz - MA, representada pela Sr. Erisvaldo Alves Silva, portadora do RG: nº 025734032003-9 SSP/MA e o CPF: nº 328320283-49, sendo denominada DETENTORA nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por itens, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

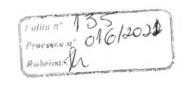
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujos itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 55/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 30873/2019.

> Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com









Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTARIA.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.887.844/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARC A	V. MÉDIO REGISTR ADO	VALOR TOTAL REGISTRA DO
1	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce próprio, sem glúten. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg.	FAR DOS	460	CHOCO MIL	62,33	R\$ 28.671,80





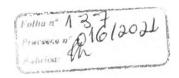


2	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. E que tenha a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten.		25	ITALA C	120,82	R\$ 3.020,50
3	Açúcar cristal, sacarose de canade açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária em pacotes de pacote de 2 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg - COTA PRINCIPAL 75%		1.170	TROPI CAL	68,8	R\$ 80.496,00
4	Açúcar cristal, sacarose de canade açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária em pacotes de pacote de 2 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes,	FAR DOS	390	TROPI CAL	68,8	R\$ 26.832,00

Praça Prof. <u>Joca</u> Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65:800-<u>000</u> C.N.P.J. 06:441.430/0001-25 ****** (99) 3541-2197 <u>prefeituradebalsas@gmail.com</u>







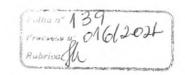
	informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI 25%					
5	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	FRA SCO S	24	ASSUG RIN	2,16	R\$ 51,84
6	Alho nacional, cabeça inteira, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho grande devendo ser bem desenvolvido, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Acondicionado em caixa com 10 kg.	CAI XAS	195	IN NATUR A	168,98	R\$ 32.951,10
7	Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, Embalagem primária em pacotes de 5 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg - COTA PRINCIPAL 75%	DOS	1.406	PANEL A DE OURO	81,1	R\$ 114.026,60
8	Arroz branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros	FAR DOS	469	PANEL A DE OURO	81,1	R\$ 38.035,90



Processo o 01612031 Rubrica: Ja

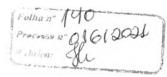
	pacotes de 5 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI 25%					
11	Biscoito salgado - tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados os biscoitos quebradiços, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão com peso de 08 kg - COTA PRINCIPAL 75%	CAI XAS	1.170	MAR8I LAN	57	R\$ 66.690,00
12	Biscoito salgado - tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados os biscoitos quebradiços, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão com peso de 08 kg - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI 25%	XAS	390	MAR8I LAN	57	R\$ 22.230,00
13	Biscoito salgado com a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados os biscoitos quebradiços, queimado	CAI XAS	40	LIANE	53,1	R\$ 2.124,00





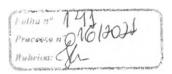
	e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão com peso de 04 kg.					
14	Biscoito doce - tipo maisena, com farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico (vit. b9). Será rejeitado biscoito quebradiço, mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão com peso de 08 kg - COTA PRINCIPAL 75%	CAI XAS	1.170	MAR8I LAN	67,4	R\$ 78.858,00
15	Biscoito doce - tipo maisena, com farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico (vit. b9). Será rejeitado biscoito quebradiço, mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão com peso de 08 kg - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI 25%	CAI XAS	390	MAR8I LAN	67,4	R\$ 26.286,00
16	Biscoito doce com a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico (vit. b9).	CAI XAS	40	LIANE	60,23	R\$ 2.409,20





	Será rejeitado biscoito quebradiço, mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão com peso de 04 kg.					
17	Café em pó, forte, torrado e moído, alto vácuo. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, selo de pureza ABIC em pacote de 250 grs. Embalagem secundária em caixa de papelão com 5 kg.	CAI XAS	38	GRÃO ATUAL	75,1	R\$ 2.853,80
18	Cebola "in natura", bulbos firmes e compactos, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvimento. Embalagem deverá ser saco telado reforçado com 20 kg.	FAR DOS	345	IN NATUR A	67,59	R\$ 23.318,55
19	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado e em flocos finos. Embalagem em pacotes de 100 gramas. Acondicionados em caixas com 2,4 kg (24 x 100 g).	CAI XAS	260	BOMC OCO	46,1	R\$ 11.986,00
20	Colorífico pó – colorau deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas Aspecto: pó fino, de cor alaranjada. A embalagem primária deverá ser do tipo plástico e resistente com	FAR DOS	65	SINHÁ	47,58	R\$ 3.092,70

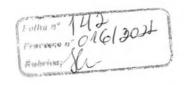




	pacotes contendo 100 grs., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, lacrada, em fardos com 10 kg.					
21	Carne bovina moída congelada de 1ª qualidade de aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embaladas em sacos plástico transparente resistente contendo 02 kg. Deverá apresentar o nome e lote, data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante - COTA PRINCIPAL 75%	Kg	16.87	MAFRI PAR	9,9	R\$ 167.062,50
22	Carne bovina moída congelada de 1ª qualidade de aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embaladas em sacos plástico transparente resistente contendo 02 kg. Deverá apresentar o nome e lote, data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Kg	5.625	MAFRI PAR	9,9	R\$ 55.687,50





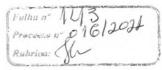


23	Carne bovina em peça – coxão mole, lagarto congelada de 1ª qualidade de aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embalagem em sacos plástico transparente resistente com 05 kg. Deverá apresentar o nome e lote, data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante - COTA PRINCIPAL 75%	Kg	10.12	IN NATUR A	23,48	R\$ 237.735,00
24	Carne bovina em peça — coxão mole, lagarto congelada de 1ª qualidade de aspecto não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e substancia que possa altera-la. Embalagem em sacos plástico transparente resistente com 05 kg. Deverá apresentar o nome e lote, data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Kg	3.375	IN NATUR A	23,48	R\$ 79.245,00
25	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de	CAI XAS	1.417	AVE NOVA	173,33	R\$ 245.608,61





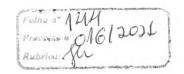




	peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg - COTA PRINCIPAL 75%					
26	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	CAI XAS	473	AVE NOVA	173,33	R\$ 81.985,09
27	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg - COTA PRINCIPAL 75%	CAI XAS	1.417	FRIAT O	170,4	R\$ 241.456,80

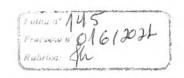






28	Carne de frango tipo coxinha da asa congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Deverá ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidade, devidamente selada em pacote de 1 kg, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Embalagem secundária em caixas com 20 kg - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	CAI XAS	473	FRIAT O	170,4	R\$ 80.599,20
29	Farinha de mandioca - branca tipo 1, torrada, de primeira qualidade, seca, moída no grau médio, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente e incolor, contendo peso líquido de 01 kg. A embalagem secundária deverá ser saco plástico transparente, lacrada e identificada com peso de 10 kg.	FAR DOS	1.690	LOPES	29,87	R\$ 50.480,30
30	Farinha de milho flocada - précozida, em floco grandes, sem sal, cor amarela. Isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. A embalagem primária deverá ser do tipo plástica e resistente e apresentar peso líquido de 500 grs., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	FAR DOS	1.690	MARA TA	22,23	R\$ 37.568,70





	fabricação e validade, e embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, lacrada, em fardos com10 kg.					
32	Feijão - de primeira qualidade, classe carioquinha, isentos de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg. E embalagem secundária em fardos com 30 kg.	FAR DOS	45	DO SUL	133,29	R\$ 5.998,05
39	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária plástica a vácuo com 2,5 kg com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária de caixa de papelão com 10 kg.	CAI XAS	255	SEARA	137,58	R\$ 35.082,90
41	Margarina vegetal com sal, com 60 % de lipídios, de primeira qualidade. Com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares à mesma e deverá está isenta de ranço e outras características indesejáveis, apresentando vedação adequada. Devem ser embalados em potes de polietileno leitoso e resistente. Acondicionada em caixas com de 6 kg.	CAI XAS	395	PRIMO R	38,87	R\$ 15.353,65

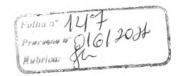




Processo N 01612011 Rubrica: 44

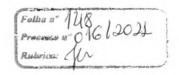
44	Molho de tomate refogado, produto elaborado a partir da polpa de tomate, cebola, açúcar, sal, alho, salsa e especiarias. Líquido levemente consistente. O produto deve apresentar-se: Cor: vermelho. Odor: característico com ausência de odores estranhos, hermeticamente fechados. Embalagem primária sachês com 340 g e embalagem secundária caixa de papelão resistente com 24 unidades.	CAI XAS	107	OLE	28,63	R\$ 3.063,41
46	Ovo de galinha, coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra sem rachaduras e sem deformação. Embalados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades e apresentar prazo de validade, lote, e embalagem secundários de papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes com 12 bandejas.	CAI XAS	429	AVINE	125,24	R\$ 53.727,96
49	Sal iodado de mesa, refinado, composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, umidade máxima de 2%; com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 20 e máxima de 60 mg de iodo por 1000g de produto, de acordo com Legislação Federal Específica, sem glúten; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária em pacote plástico, atóxico,	FAR	65	ALMIR ANTE	14,48	R\$ 941,20





	resistentes, transparentes, lacrados, contendo 01 kg e embalagem secundária em fardo plástico resistentes, atóxicos, selados hermeticamente, pesa de 30 Kg.					
50	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embaladas em latas com 125 g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25 kg.	CAI XAS	280	PESCA DOR	130,36	R\$ 36.500,80
51	Sardinha em molho tomate, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embaladas em latas com 125 g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25 kg.	CAI XAS	280	PALME IRON	130,36	R\$ 36.500,80
52	Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem primária garrafa pet transparente de 500 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária resistente em fardos com 12 unidades.	FAR DOS	10	PALME IRON	23,4	R\$ 234,00
53	Suco concentrado sabor uva. Embalagem primária garrafa pet transparente de 500 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional,	FAR DOS	10	PALME IRON	40,57	R\$ 405,70





	peso, fornecedor, data de fabricação e validade e embalagem secundária resistente em fardos com 12 unidades.					
54	Tempero pronto, produto composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha, manjericão, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta, não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal. Embalagem primária em pote plástico, atóxico, resistentes, lacrados contendo 1 kg apresentando data de fabricação, número do lote e a embalagem secundária, deverá ser de caixa de papelão, reforçada e resistente, contendo 12 kg.	CAI XAS	80	TIA DEDE	51,83	R\$ 4.146,80

Valor Total Registrado: R\$ 2.033.317,56 (dois milhões e trinta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

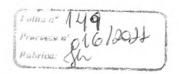
Parágrafo Primeiro — O objeto desta Ata deverá ser fornecido, de forma parcelada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência — Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – O fornecimento do objeto será acompanhado da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos produtos, valor por item e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar o objeto no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65,800-000 C.N.P.J. 06,441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com





CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.

Parágrafo Quarto — Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto — O recebimento dos produtos não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo — Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até seu uso definitivo.

Parágrafo Nono – Todos os Produtos deverão vir acompanhados do Termo de Garantia do fabricante com no mínimo 12 (doze) meses de validade.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65:800-000 C.N.P.J. 06:441:430/0001-25 ****** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com







Folha nº 150 Processe nº 016/2021 Rubrica: W

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do ÓRGÃO PARTICIPANTE, devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro — No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

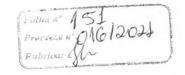
Parágrafo Quarto — A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

#

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65:800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ****** (99):3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com





A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 55/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Balsas/MA, 04 de março de 2020.

LUIZ PEDRO SILVA S'ANTOS

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria
GERENCIADORA

ERÍSVALDO ALVES SIZVA.

E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Erisvaldo Alves Silva

DETENTORA





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP N 55/2019.

GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E

GESTÃO TRIBUTÁRIA.

DETENTORA: R. M. DA SILVA EIRELI - EPP.

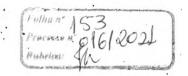
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praca Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pelo Sr. SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA, iuntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o PREGÃO SRP Nº 55/2019, PARA REGISTRO DE PRECOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de janeiro de 2020 que indicou como vencedora a empresa: R. M. DA SILVA EIRELI - EPP e a respectiva homologação, conforme Processo nº 30873/2019. RESOLVE: Registrar os precos dos serviços propostos pela R. M. DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.413.978/0001-03, localizada na localizada na Rua Alagoas, nº 1825, Santa Rita, Imperatriz -MA, representada pelo Sr. Ronnyvalme Milhomem da Silva, portador do RG: nº 150980320000 SESP/MA e o CPF: nº 974.594.963-91, sendo denominada DETENTORA nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por itens, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Precos, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, cujos itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 55/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 30873/2019.





Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTARIA.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o fornecimento do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA: R. M. DA SILVA EIRELI - EPP

CNPJ: 19.413.978/0001-03

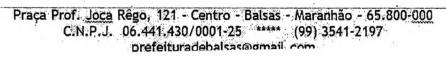
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. MÉDIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
	Leite em pó integral - produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação					
36	humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Cor: branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso,	FARDOS	1.179	ITALAC	199	R\$ 234.621,00





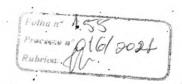
Folhus 159 Practice & O1612021 Rubrica W

	semelhante ao			4 4		,
	leite fluido.		6 (4	•		10.
	Embalagem		h (1			
	primária de 200		V 10			
	grs., metalizada,					
	hermeticamente					
	lacrada com					•
	identificação na				All many on	
	embalagem					
	(rótulo) dos					
	ingredientes, valor				* *	
	nutricional, peso,					
	fornecedor, data					
	de fabricação e					
1	validade, e		4			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	embalagem	9			1	
	secundária					
	plástica resistente,		, 0		,	
	lacrados em					
	fardos com 10 kg					
	- COTA					
	PRINCIPAL					
	75%					•
-	Leite em pó					
1	integral - produto					
	obtido pela					
	desidratação do				444	
	leite de vaca					,
	integral, e apto					
	para alimentação					
	humana, mediante					
	processos					
37	tecnologicamente	FARDOS	394	ITALAC	199	R\$ 78.406,00
3,	adequados. Cor:	11110000	374	TTTTL	.100	1κφ /0.400,00
	branco amarelado,					
	sabor e odor					
	agradável, não					
1	rançoso,					•
	semelhante ao					
	leite fluido.					
	Embalagem					
1.	primária de 200					
	grs., metalizada,		1			









	hermeticamente		- 1			
	lacrada com					
	identificação na					
	embalagem					
	(rótulo) dos					
	ingredientes, valor					
,	nutricional, peso,					
	fornecedor, data					
	de fabricação e					
	validade, e					
	embalagem		1			1
	secundária					
	plástica resistente,					
	lacrados em					
	fardos com 10 kg					
	- COTA				11.20	
	RESERVADA					
	ME/EPP/MEI					
	25%	1 - 2 1		11.00		
	Milho amarelo					
	para canjica tipo	b (
	1, isenta de	10		13		
	matéria terrosa,				/ / ·	
1	parasitos e larvas,					
	sabor próprio.					
	Embalagem	1 0				•
	primária em sacos					
	plásticos					
	resistentes com					
42	500 grs. e	FARDOS	1 245	VOICE	245	De 20 502 5
44	apresentar prazo	FARDUS	1.245	YOKI	24,5	R\$ 30.502,50
	de validade, lote,					
٠.	número do					
	registro no órgão					
	competente.		ì		*	•
	Embalagem					
	secundária deverá					No.
	ser plástica	2-1				
						1.0
	reforçada em			12. 1		
	fardos lacrados					
	com 10 kg.	1				

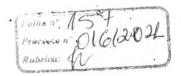




Process no 16/2021
Rubrica: 4

	12011-		i		1	
	Milho para	- 1				
	pipoca, isento de	6.5				1
	mofo ou bolores,	10				
	odores estranhos e					
	substâncias					
	nocivas.			. 1		
	Embalados em		· ·		*	
,	plástico atóxico,					
	transparente e					9 (
	incolor. A					
	embalagem				,	
	primária deverá	March All			*	The sease if
43	declarar a marca,	FARDOS	. 60	PACHÁ	35,9	R\$ 2.154,00
	nome e endereço	1111000				1.4 2.20 1,00
	do fabricante,					
					3.4 9	
	peso líquido de					
	500 grs., prazo de					
	validade, lote,		. 1			
	número do				No	
	registro no órgão					4.
,	competente.			0		
	Embalagem					
	secundária					
	plástica resistente					
	de 10 kg.					
	Óleo de soja				,	
	vegetal, refinado					
	100%, obtido de					
	matéria prima					
	vegetal, isento,				,	
	limpo isento de					
	substância					
	transgênica à sua	11	1	1		
						1
45	composição.	CAIXAS	525	ABC	85,4	R\$ 44.835,00
	Aspectos límpidos					
	e isentos de					
	impureza, cor e					
	odor,					
	característicos.					
	Embalagem			1 .		
	primária do em					
	garrafa pet de 900					
	10	1	1	1	1	1





prazo de validade, lote, número do registro no órgão			•
competente. Embalagem secundária caixa			
de papelão reforçada com 20 unidades.		 Arte de Langue	

Valor Total Registrado: R\$ 390.518,50 (trezentos e noventa mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro — O objeto desta Ata deverá ser fornecido, de forma parcelada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência — Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – O fornecimento do objeto será acompanhado da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos produtos, valor por item e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

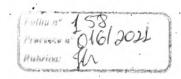
Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar o objeto no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.







Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro – O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.

Parágrafo Quarto — Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto — O recebimento dos produtos não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto – A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo – Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo – Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até seu uso definitivo.

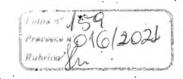
Parágrafo Nono - Todos os Produtos deverão vir acompanhados do Termo de Garantia do fabricante com no mínimo 12 (doze) meses de validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.







Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do ÓRGÃO PARTICIPANTE, devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

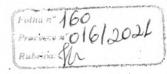
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 55/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Balsas/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS

Balsas/MAL 10/de feverenco de 202

Secretária Municipal de Pinanças, Planejamento e Gestão Tributaria
GERENCIADORA

R. M. DA SILVA EIRELI - EPP

Ronnyvalme Milhomem da Silva DETENTORA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CPL- BALSAS - MA.

Fis.

Proc. Adm: 30.873/2019

Folina M

Procama M

Procama M

Rubrica:

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 55/2019, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: IARAI SANTOS DE SOUSA COMÉRCIO, Av. Padre Alcides Zanela, Quadra 16, Lote 03, Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17, vencedora dos itens (31, 33, 38, 40, 47, 48) objeto desta licitação, com proposta apresentada no valor total de R\$ 281.049,18 (duzentos e oitenta e um mil quarenta e nove reais e dezoito centavos); E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, Ro. BR 010, s/n°, KM 1353, Lt N, Coco Grande, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 41, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54) objeto desta licitação, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.033.317,56 (dois milhões trinta e três mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos); R. M. DA SILVA EIRELI -EPP, Rua Alagoas, nº 1825, Santa Rita, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.413.978/0001-03, vencedora dos itens (36, 37, 42, 43, 45) objeto desta licitação, com proposta apresentada no valor total de R\$ 390.518,50 (trezentos e noventa mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e COOPERATIVA AGRO-LEITEIRA DE BALSAS LTDA, Rodovia BR 230, KM 03, Zona Rural, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.222.697/0001-70, vencedora dos itens (09, 34) objeto desta licitação, com proposta apresentada no valor total de R\$ 312.131,79 (trezentos e doze mil cento e trinta e um centavos).

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ NEDRO SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria.